



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

3º Aditivo - Contrato nº 36/2024 - SGA

### TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, nomeado pelo Ato nº 421/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na a Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023., e, ainda, observado o constante no procedimento de Dispensa de Licitação nº 049/2024, protocolado sob o nº SEI nº 19.09.00857.0006678/2024-07, Contrato nº 036/2024-SGA, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, relativo à Prestação de serviços continuados de manobrista para atender ao Ministério Público do Estado da Bahia no Fórum Criminal de Salvador, localizado na Avenida Ulysses Guimarães, 1469 - Sussuarana, Salvador – BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 06 de maio de 2025 e término em 05 de setembro de 2025, ou até que seja concluído o procedimento licitatório correspondente ao expediente SEI nº 19.09.00857.0029121/2024-65, o que ocorrer primeiro.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

**VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
**Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**  
Sócio-Administrador

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa  
(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 28/04/2025, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/04/2025, às 07:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1507396** e o código CRC **1AEEADA91**.

## CONTRATO

2º Aditivo - Contrato nº 36/2024 - SGA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, nomeado pelo Ato nº 421/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023,, e, ainda, observado o constante no procedimento de Dispensa de Licitação nº 049/2024, protocolado sob o nº SEI ° 19.09.00857.0006678/2024-07, Contrato nº 036/2024-SGA, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de preços, conforme **CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**, relativo à Prestação de serviços continuados de manobrista para atender ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia no Fórum Criminal de Salvador, localizado na Avenida Ulysses Guimarães, 1469 - Sussuarana, Salvador – BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam revisados os valores dos postos de serviço de manobrista, constantes no **APENSO I** ao contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, mediante majoração de **7,23%** sobre os salários da categoria, correspondente a um incremento de **4,55%** sobre o valor dos postos, com vigência a partir de 01/01/2025, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SEXTA, item 6.2** do instrumento contratual.

2.2 O valor global anual constante na **CLÁUSULA SEXTA, item 6.2**, e no **APENSO I** ao Contrato, 2<sup>a</sup> emissão, passa de **R\$ 34.801,32** (trinta e quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 36.386,46** (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

**VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
**Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**  
Sócio-Administrador

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

<b>APENSO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS</b>					
<b>CONTRATO N° 35/2024-SGA</b>					<b>DATA:</b> 01/01/2025
<b>CONTRATADA: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA</b>					<b>EMISSÃO: 2ª</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO (Posto de serviço)</b>	<b>QUANTITATIVO DE POSTOS</b>	<b>QUANTIDADE DE MESES</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MENSAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1	MANOBRISTA	1	6	R\$ 6.064,41	R\$ 36.386,46
<b>PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS</b>					<b>9,86%</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os preços dos posto de serviço constantes neste APENSO I ao Contrato n° 36/2024-SGA, foram revisados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme 2º Termo Aditivo e cálculos constantes na Apostila 01.					



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moltinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 23/04/2025, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/04/2025, às 19:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1499014** e o código CRC **1669B22D**.

[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 036/2024

Última atualização 13/05/2024

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** ESTADO DA BAHIA

**Unidade executora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 19.09.00857.0006678/2024-07

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 03/05/2024    **Data de assinatura:** 02/05/2024    **Vigência:** de 06/05/2024 a 05/11/2024

**Id contrato PNCP:** 13937032000160 2 000173/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

**Id contratação PNCP:** [13937032000160 1 000620/2024](#)

**Objeto:**

Prestação de serviços continuados de manobrista, com dedicação exclusiva de mão de obra

**Informação complementar:**

Unidade Gestora: 40.101.0003 Diretoria Administrativa

## VALOR CONTRATADO

R\$ 34.801,32

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 07.815.993/0001-07    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** VERZZON ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

[Termos](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Tipo
001/2024	Termo Aditivo
002/2025	Termo Aditivo

Exibir:  | 1 2 de 2 itens

Página:  | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

# Dispensa de Licitação N° 049/2024

Enviado por milena.nascimento em qua, 30/04/2025 – 10:24

**Processo nº:**

19.09.00857.0006678/2024-07

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

quarta-feira, Abril 30, 2025 – 10:15

**Objeto:**

Prestação de serviços de manobrista com dedicação exclusiva de mão de obra

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0003 Diretoria Administrativa

**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/620>



**Link da Publicação no PNCP – Contrato:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/13937032000160/2024/173>

**Link da Publicação no PNCP – Termo de Rerratificação:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/13937032000160/2024/173>

**Link da Publicação no PNCP – Aditivos do Contrato:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/13937032000160/2024/173>

**Arquivos:**

[Contrato](#)

[Autorização](#)

[Termo de Rerratificação](#)

[1º Termo Aditivo](#)

[2º Termo Aditivo](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

1º Aditivo - Contrato nº 36/2024 - SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, nomeado pelo Ato nº 421/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023., e, ainda, observado o constante no procedimento de Dispensa de Licitação nº 049/2024, protocolado sob o nº SEI ° 19.09.00857.0006678/2024-07, Contrato nº 036/2024-SGA, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, relativo à Prestação de serviços continuados de manobrista para atender ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia no Fórum Criminal de Salvador, localizado na Avenida Ulysses Guimarães, 1469 - Sussuarana, Salvador – BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 06 de novembro de 2024 e término em 05 de maio de 2025.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

**VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
**Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**  
Sócio-Administrador

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 21/10/2024, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 21/10/2024, às 20:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1283206** e o código CRC **D9CB7DF4**.